

**TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/271.000/2024

**OBJETO:** Aquisição de 32 (trinta e duas) espingardas calibre 12 para atender a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de licitação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

**PARECER JURÍDICO:** 1011/2025/ASSATE/SEJUSP/MS.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 1011/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da Empresa CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54, pelo valor total de R\$ 156.780,48 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública